

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por vídeo conferência (a fim de ser mantido o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os membros: **Débora Andréa Evangelista Façanha** - Presidente Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Suplente Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** - Representantes Titular do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Rafael Oliveira Batista** - Representante Titular do Centro de Engenharias; **Rafael Lamera Cabral** - Coordenador Titular de Pós-graduação; **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** - Representante Titular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; **Ivinna Kariny da Costa Vieira** - Representante Titular Discente; **Francisco Milton Mendes Neto** - Representante Titular do Centro de Ciências Exatas e Naturais; **Iara Kateucha Fernandes de Souza** – Diretora da Divisão de Pesquisa e Inovação da PROPPG (convidada); **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** - Representante Titular do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; **Matheus Fernandes de Araújo Silva** - Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Reginaldo Gomes Nobre** - Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Fabrcício José Nóbrega Cavalcante** - Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA. Depois de verificada a existência de *quórum*, a Pró-reitora **Débora Andréa Evangelista Façanha** saudou a todos e deu início à reunião. Prof. **Rafael Lamera** solicitou a retirada do **Ponto 5- Auxílio Financeiro a Estudante**, em nome dos coordenadores da pós-graduação. O prof. **Rafael Lamera** falou que este ponto, assim como os pontos 3 e 4 propostos para a reunião, deveriam ser discutidos pelo Conselho de Pós-Graduação previamente; porém o Conselho não havia sido convocado desde setembro de dois mil e vinte, falou ainda que, de acordo com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFERSA, o Conselho de Pós-Graduação deve se reunir mensalmente de forma ordinária. Tendo em vista a urgência pela deliberação sobre os pontos 3 e 4, a retirada destes Pontos de Pauta não foi solicitada. Prof^a. **Débora Evangelista** pediu, em nome da PROPPG, que o Ponto 5 permanecesse em pauta, justificando que o prazo para aprovação do auxílio financeiro aos estudantes também é escasso, com prazo limite até abril de dois mil e vinte e um. Para complementar a discussão, convidou-se a Serv^a. **Iara Souza**, devido a vasta experiência desta com o recurso. Prof^a. **Débora Evangelista** convidou o Prof. **Glauber Henrique** a se pronunciar sobre a proposta de exclusão do Ponto de Pauta. Este relatou que, em catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, a PROPLAN comunicou-se com a PROPPG relatando o retorno de verba relativa a consumo, diárias e passagens; a PROPLAN relatou também a existência de verba para auxílio financeiro a estudante. Prof. **Glauber Henrique** acrescentou a relutância da procuradoria da UFERSA com relação a distribuição dos recursos dos editais, que sugeriu a confecção do Edital PROAP/Proapinho, no qual cabia uma rubrica para auxílio a estudante; tal edital foi encaminhado para análise pela procuradoria, que se mostrou favorável. Tendo em vista o prazo escasso e a aprovação repentina do recurso, não houve tempo hábil para se convocar uma reunião com os coordenadores da pós-graduação e pediu a manutenção do quinto ponto de pauta. Prof. **Rafael Lamera** externou que os coordenadores

Ata número 01/2021. Ata da **1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

da pós-graduação não são contra a distribuição do recurso por meio dos editais citados, porém, há necessidade regulamentada no Regimento Geral da UFERSA de se discutir tais propostas com os coordenadores, de forma a garantir a transparência na administração universitária. Propôs então a retirada do quinto ponto de pauta, que seria discutido no primeiro dia de março (segunda-feira) em reunião extraordinária do presente comitê, havendo, assim, tempo para convocação de reunião ordinária (convocada com 48 horas de antecedência) do Conselho de Pós-Graduação, que seria no dia vinte e seis de fevereiro (sexta-feira); questionou então a Serv^a. **Iara Souza** se a proposta afetaria ou impediria a utilização do recurso. Serv^a. **Iara Souza** relatou que, no final do ano de dois mil e vinte, a PROPPG contava com a opção de empenhar este recurso do PROAP/Proapinho na criação de um posterior edital para auxílio financeiro à discente, ou o recurso, que atualmente soma R\$ 54.800,00 aproximadamente, seria devolvido à CAPES; decidiu-se, então, pelo empenho do recurso. Continuou referindo que a vigência do instrumento se esgota no dia trinta de abril de dois mil e vinte, sendo necessário, até a referida data, lançar o edital, efetuar a seleção dos concorrentes e dos contemplados; tal processo precisa chegar à PROPLAN até o dia dez de abril, para que seja feita a devida apropriação e o pagamento do recurso deve ser feito antes da data limite. Informou-se também o contato feito com a CAPES, para questionar se seria possível finalizar a seleção e encaminhar o recurso para a PROPLAN até o final de abril, a fim de ser feita a discussão com os coordenadores da pós-graduação em tempo hábil, solicitando-se, inclusive, um aumento no prazo de finalização do processo, ao que a CAPES informou não ser possível devido ao curto tempo. A servidora Iara ainda falou que a CAPES também deve enviar o recurso até o dia trinta de agosto e se questionou quanto tempo seria necessário para este envio ocorrer, afim de promover as reuniões com os devidos colegiados, porém ainda não se obteve esta resposta; fato preocupante, pois caso responda-se que há prazo de vinte a trinta dias para encaminhar o recurso ao setor financeiro, existiria tempo para realizar as devidas reuniões; no caso de não haver resposta, adiar a discussão sobre o edital acarretaria em riscos para o aproveitamento do recurso. Prof^a. **Débora Evangelista** colocou a proposta em votação. **Deliberação:** Prof^a. **Liana Nobre**, Prof. **Rafael Lamera**, Prof. **Reginaldo Gomes** e Prof. **Lucas Ambrósio** foram favoráveis a retirada do **Ponto 5- Auxílio Financeiro a Estudante**, os demais foram contrários, totalizando sete votos desfavoráveis; o **Ponto 5- Auxílio Financeiro a Estudante** permaneceu em pauta. A sequência dos pontos de pauta discutidos foi a seguinte: **1- Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;** **2- Apreciação e deliberação sobre a pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/25/2021/02/PASTA-COMPLETA-compactado.pdf>);** **3- EDITAL PROPPG 05/2021 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO – MAI/DAI-UFERSA;** **4- Editais PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior);** **5- Auxílio Financeiro a Estudante;** **6- Outras Ocorrências;** **Ponto 1- Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior.** Prof^a. **Liana Nobre** apontou dois erros; onde se lia: “... pois o CPPGIT realiza reuniões públicas que podem ser vistas pelos discente”, passa a constar: “pois o CPPGIT realiza reuniões públicas que podem ser vistas pelos discentes”; onde se lia: “**Edital PROPPG**

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

26/2018-Manutençãode Laboratório de Pesquisa);”, passa a constar: “Edital PROPPG 26/2018- Manutenção de Laboratório de Pesquisa;”. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade com as correções solicitadas. **Ponto 2- Apreciação e deliberação sobre a pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/25/2021/02/PASTA-COMPLETA-compactado.pdf>).** **Pauta 1- Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª reunião extraordinária e 10ª reunião ordinária de 2020.** Ponto não gerou discussões. **Deliberação:** Abstenção da Profª. Ana Carla, da Profª. Liana Nobre, do Prof. Lucas Ambrósio e da Disc. Ivinna Kariny, os demais foram favoráveis; pauta aprovada. **Pauta 2- Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consepe para o ano de 2021.** Profª. Débora Evangelista relatou que, futuramente, seria marcada reunião para definir o calendário deste comitê, com base no calendário do CONSEPE, prometendo também entrar em contato com os coordenadores para efetuar a devida reunião do Conselho de Pós-Graduação, na qual será definido o calendário de reuniões ordinárias para esta congregação. Prof. Lucas Ambrósio apontou o baixo número de reuniões previstas, sendo nove para o ano de dois mil e vinte e um, enquanto no ano de dois mil e vinte e dois ocorreram dez reuniões e, em anos anteriores, ocorreram até doze reuniões por ano, se mostrando preocupado com questões administrativas, como deliberações sobre afastamentos e renovações de qualificações, ainda que exista possibilidade de se marcar reuniões extraordinárias para complementar o calendário; sugeriu, então, uma reunião para o início de dezembro. Profª. Débora Evangelista sugeriu levar ao CONSEPE a proposta de duas reuniões adicionais, uma para o mês de junho e outra para o mês de dezembro; abriu-se então a votação para a proposta e o Prof. Lucas Ambrósio sugeriu as datas para catorze de junho e sete de dezembro do presente ano. **Deliberação:** Proposta de reuniões para o CONSEPE nos meses de junho e dezembro aprovadas por unanimidade. **Pauta 3- Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico nº 49/2021 (PROGRAD).** Ponto não gerou discussões por se tratar de assunto referente à graduação. **Deliberação:** Pauta não gerou discussões. **Pauta 4- Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento.** Profª. Débora Evangelista relatou haver todos os documentos necessários para aprovar a renovação do afastamento para ambas as professoras. Prof. Lucas Ambrósio enfatizou a urgência para a aprovação do afastamento para a Profª. Samira Yusef, tendo em vista que esta abriu seu processo com antecedência, mas se encontra com prazo apertado para renová-lo. **Deliberação:** Aprovadas as renovações por unanimidade. **Pauta 5- Apreciação e homologação sobre designação pela Reitora, ad referendum do Consepe, de renovação de afastamento de servidores docentes.** Ponto não gerou discussões. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Pauta 6- Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processos de redistribuição.** Profª. Débora Evangelista relatou haver todos os documentos necessários para aprovar a redistribuição dos três servidores. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Pauta 7- Outras ocorrências. Deliberação:** Pauta não gerou discussões. **Ponto 3- EDITAL PROPPG 05/2021 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO – MAI/DAI-UFERSA.** Prof.

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Glauber Henrique relatou terem sido aprovadas sete bolsas de mestrado e quatro bolsas de doutorado para este edital, que já teve suas inscrições concluídas no dia vinte e dois do presente mês, esperando-se apenas o funcionamento do SIGAA, que se encontra indisponível, para divulgar o resultado dos inscritos. O edital está sendo colocado em pauta somente nesta reunião devido a carência de tempo hábil para discuti-lo e aprová-lo anteriormente da maneira formal, embora tenha sido amplamente deliberado antes de sua publicação. A redação do edital foi feita pelo Prof. **Daniel Valadão** e complementada posteriormente por outros servidores. Prof. **Rafael Lamera** enfatizou o ponto de vista dos coordenadores da pós-graduação, sendo necessária a discussão de questões como esta de forma coletiva e transparente, facilitando a organização e proposição de ideias complementares, o aprendizado dos participantes e evitando o surgimento de dúvidas desnecessárias naqueles que fazem parte do processo; reiterou também a necessidade de discussão nas instâncias regulamentadas, de forma a atender o Regulamento Geral da UFRSA, pois mesmo que exista a urgência na aprovação do recurso, é importante respeitar a participação de todas as instâncias do processo deliberativo, o que inclui o Conselho de Pós-Graduação. Profª. **Débora Evangelista** concordou com a colocação do Prof. **Rafael Lamera**, reconhecendo a importância de seguir o regulamento e prometendo organizar as reuniões do Conselho de Pós-Graduação da maneira devida. Prof. **Fabrizio Cavalcante** concordou com a afirmação do Prof. **Rafael Lamera**, mas relatou ser um problema que é recorrente de gestões anteriores, não havendo má fé da atual gestão no intuito de evitar reunir-se com os colegiados necessários, sendo necessário trabalhar para melhorar a situação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Ponto 4- Editais PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior).** Prof. **Glauber Henrique** informou sobre o comunicado da CAPES, que apresenta a possibilidade de três cotas de bolsas de doutorado com duração de seis meses para os Programas de Manejo de Solo e Água, Fitotecnia e Ciência Animal; o edital foi recebido e redigido com base em outros editais e no dia vinte e cinco de janeiro sua minuta fora enviada via e-mail para os coordenadores envolvidos no processo, que analisaram e propuseram alterações; a maioria foi acatada, com exceção de uma, pois era muito específica e voltada para o Programa de Ciência Animal, demonstrando-se que os coordenadores interessados foram ouvidos; relatando que as bolsas podem ser remanejadas apenas entre os programas citados, pois há possibilidade de não haver discentes aptos em um ou mais entre os três programas, possibilidade que requer planejamento da PROPPG com estes cursos, afim de organizar estratégias que garantam tais recursos para todos os programas. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Ponto 5- Auxílio Financeiro a Estudante.** Prof. **Glauber Henrique** repetiu o processo descrito anteriormente, que contou com a demanda da PROPLAN para o uso do recurso empenhado, a construção da minuta do edital e a aprovação do procurador; salientando a possibilidade de problemas com a forma de distribuição atual deste recurso, com deficiências nas prestações de contas, acarretando maiores cuidados neste quesito quando se desenvolveu o edital. Informo também sobre a busca pela origem do recurso, pois a minuta do edital apresenta verba total de R\$ 30.000,00, enquanto a PROPLAN informou R\$ 47.000,00 de recurso, porém, foi pago com este recurso, ainda em fevereiro, quase R\$ 3.000,00 para o Programa de Manejo de Solo e Água, no intuito de sanar uma

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

demanda do mês de setembro de dois mil e vinte; tal pagamento havia sido vetado pelo procurador afim de não acarretar em problemas futuros com a CGU, havendo ainda R\$ 44.000,00, aproximadamente, para compor o edital em pauta. Informou também, com informações da Secretaria de Pós-graduação, os programas vinculados a estes auxílios, sendo eles os de Ciência Animal, Engenharia Elétrica, Manejo de Solo e Água (que conta com a maior parte dos recursos), Produção Animal e o PPGATS (Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. Não há informação, no momento da reunião, acerca dos valores gastos por cada programa. A PROPPG irá compor parte da verba do edital, destinando sua parcela apenas aos programas que ainda não foram contemplados. Prof. **Rafael Lamera** referiu que nem todos os coordenadores tinham conhecimento acerca da CAPES permitir o uso de recursos remanescentes de dois mil e vinte para o ano de dois mil e vinte e um, o que gerou certa animosidade dos coordenadores; alguns programas também tiveram dificuldades com o uso do recurso do PROAP, como o Programa de Manejo de Solo e Água que não conseguiu gastar R\$ 26.000,00, já o Programa de Direito foi contemplado com R\$ 5.000,00, mas gastou apenas R\$ 2.000,00, e gostaria de saber se o valor restante poderia ser usado para contribuir com o edital. Outra solicitação foi feita no sentido de não limitar o edital apenas aos programas com Conceito CAPES três, quatro e cinco, incluindo também os programas nota A, pois ainda não passaram pelo processo avaliativo. Por fim, há demanda da Profª. **Alexsandra Fernandes** acerca do item 2.4 do edital, que exclui os discentes que receberam verba do PROAP no ano de dois mil e vinte de participarem do edital, o que tornaria o recurso inacessível para grande parte dos discentes e, por isso, pede a exclusão deste item. Acrescentou-se ainda a falta de método para regulamentar o uso deste tipo de recurso de forma descentralizada, propondo a deliberação sobre esta normatização através de uma comissão criada pela PROPPG para definir uma portaria sobre o uso do recurso para auxílio estudantil, passando pela aprovação do procurador quando pronta. Prof. **Glauber Henrique** concordou com o Prof. **Rafael Lamera** sobre a necessidade de regulamentar o uso deste recurso, informando ter reunido as normas para prestações de contas, resultado da análise de fluxos dos auxílios aos estudantes, que podem ser compartilhadas com os coordenadores para chegar-se a um consenso sobre a questão. Profª. **Débora Evangelista** expressou seu contentamento com a proposta do Prof. **Rafael Lamera**, referindo haver intenção da PROPPG de se comunicar de forma transparente com os coordenadores para se alcançar um entendimento e pediu paciência com a atual gestão da PROPPG, que assumiu em um momento conturbado, devido à pandemia de Covid-19, mas permanece se empenhando para organizar devidamente a situação. encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. Prof. **Glauber Henrique** relatou a ideia de disponibilizar as informações da CAPES na página da PROPPG, e o desejo de criar uma opção no Sigaa, ou um *software* aparte, para auxiliar na prestação de contas, no intuito de tornar tais processos mais simples. Profª. **Débora Evangelista** colocou em votação o primeiro ponto trazido pelo Prof. **Rafael Lamera**, sobre a exclusão do item 2.4 do edital, referindo que o edital coloca todo recurso do PROAP como auxílio estudantil e caso não se exclua o ponto, diversos alunos ficariam impedidos de receber o recurso. Profª. **Liana Nobre** sugeriu que as votações para alterar o edital sigam a ordem dos itens no mesmo. A sugestão foi acatada e o Prof.

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Rafael Lamera sugeriu alteração no texto do primeiro item; onde se lia: "... avaliados com notas avaliados com notas CAPES 3, 4 e 5.", passa a constar: "... avaliados com notas CAPES 3, 4 e 5."; a alteração foi votada e aprovada por unanimidade. O proposto para o segundo item, pelo Prof. **Rafael Lamera** foi a exclusão do item 2.4; a alteração foi votada e aprovada por unanimidade. Com relação ao terceiro item, Prof. **Glauber Henrique** informou que o recurso tratado pelo edital PROAP é todo de rubrica para auxílio estudantil, as outras rubricas retornaram no dia catorze de dezembro. Prof. **Rafael Lamera** apontou que certos programas, como o de Direito, não usam a rubrica do PROAP da CAPES para estudante, então alguns programas que julgavam ter dinheiro sobrando, na verdade não tem, pois não conheciam a informação sobre o retorno do recurso para as rubricas que não são de auxílio estudantil. Prof. **Glauber Henrique** relatou que, a fim de contemplar todos os programas, a PROPPG destinaria a parte que cabe a ela na verba do edital para os programas que não fazem uso de auxílio estudantil. Informou-se também que o maior problema foi com a verba para diárias e passagens, pois devido a pandemia, 100% do recurso para esta finalidade teve que ser devolvido. Serv^a. **Iara Souza** comunicou sobre o planejamento para o ano de dois mil e vinte e um, havendo a possibilidade de remanejamento para os recursos, por exemplo, sendo possível transferir a verba de diárias e passagens para auxílio estudantil ou outras finalidades conforme os programas de pós-graduação acharem mais conveniente. Planeja-se um acompanhamento, ao menos trimestral, do uso dos recursos pelos programas, assim seria possível empenhar melhor os recursos ao final do exercício, evitando devoluções significativas. Prof. **Rafael Lamera** propôs alteração no ponto 3.4; onde se lia: "... será de 21/03/2021 a 20/02/2021.", passa a constar: "... será de 21/03/2021 a 20/04/2021." Prof. **Glauber Henrique** informou a alteração do valor do edital no ponto 3.2; onde se lia: "... R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).", passa a constar: "... R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)". Com relação aos demais pontos do terceiro item, houve discordância com relação a distribuição do recurso definido no ponto 3.2, sendo assim o Prof. **Rafael Lamera** sugeriu ao Prof. **Glauber Henrique** analisar os valores após a reunião, para então enviar, o mais breve possível, a proposta de valores via e-mail aos membros do presente comitê, que deverão votar a proposta. Prof^a. **Débora Evangelista** compôs a proposta definindo que a PROPPG irá elaborar uma proposta de distribuição do orçamento com base na última proposta da PROPLAN, e irá encaminhar para os coordenadores dos programas de pós-graduação, que terão vinte e quatro horas para responder e, assim, a PROPPG possa dar o encaminhamento final; a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Os itens quatro, cinco, seis e sete não geraram discussões e foram aprovados por unanimidade. Prof. **Rafael Lamera** solicitou correção no oitavo item no que cabe às inscrições; onde se lia: "02/02/2021 a 12/03/2021", passa a constar: "02/03/2021 a 12/03/2021". Fez questionamento à Serv^a. **Iara Souza** se seria possível aumentar o período para as inscrições, pois seu início está previsto para uma semana a partir da data da presente reunião, havendo pouco tempo hábil para os discentes se prepararem. Serv^a. **Iara Souza** respondeu estar esperando a resposta sobre os prazos da CAPES, só sendo possível comunicar esta data quando ocorrer a resposta. Informou-se também que o plano de contas da união conta com três etapas; a primeira é o empenho (os R\$ 44.000,00 que constam no edital); a segunda etapa é a apropriação, que é feita ao solicitar à

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CAPES o auxílio financeiro para que possa ser feito o pagamento; a terceira etapa é o pagamento em si, quando se recebe a verba e esta é transferida ao aluno. A informação da CAPES é que este processo deve ser feito até o dia trinta de abril, tendo-se questionado à CAPES com relação ao tempo necessário para que esta efetue a transferência do recurso financeiro (se levaria dez, vinte ou trinta dias, por exemplo); a partir deste prazo seria possível considerar prazos diferentes; não havendo previsão para a resposta da CAPES no presente momento. Os itens 9, 10, 11, 12 e 13 não geraram discussões e foram aprovados por unanimidade. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade com as alterações votadas. **Ponto 6- Outras ocorrências.** Profª. **Débora Evangelista** repassou aos membros que a PROPPG realizou um curso de treinamento para o preenchimento da Plataforma Sucupira, sendo esta de grande importância para a qualidade dos dados que é informada, pois é com base nestes dados que os programas serão avaliados; o instrutor do curso se disponibilizou para tirar dúvidas futuras e promover palestras; como não há servidores disponíveis para todos os programas, é importante que os coordenadores aprendam a manusear a plataforma, assim como alguns servidores que estão sendo treinados para auxiliar e tirar dúvidas eventualmente. Acrescentou-se que no dia dezoito de dezembro do ano anterior, foi enviado um memorando circular informando sobre a nova estrutura administrativa da PROPPG, que agora conta com uma Divisão de Pesquisa e Inovação, coordenada pela Servª. **Iara Souza**, a Divisão de Pós-Graduação e a Divisão de Relações Interinstitucionais; a Divisão de Pós-Graduação é subdividida em: Setor de Emissão de Documentos, Secretaria dos Programas e Secretaria de Planejamento; a Divisão de Relações Interinstitucionais traz a demanda do coordenador do programa até a PROPPG e acompanha esta demanda, seja com convênios nacionais ou internacionais; cada Divisão conta com o próprio e-mail institucional, sendo necessário atenção ao encaminhar as demandas para não sobrecarregar o e-mail principal da PROPPG mantido pela Servª. Arianne Paula. Relatou-se também que, semana passada, foi feita a última etapa de expansão do Programa PAEC (Programa de Mobilidade Estudantil), por meio do qual alguns programas da UFERSA recebem discentes de outros países da América Latina, sendo selecionados discentes para quatro programas; estes selecionarão a instituição de preferência, pois cada um deles escolhe três universidades no Brasil; o resultado final sairá em breve, no início de março, com previsão de seis discentes de outros países para ingressar na UFERSA. Profª. **Débora Evangelista** agradeceu ao Prof. **Lucas Ambrósio** e a Profª. **Natalia Veloso** pelo convite para participar da Semana Pedagógica do Campus de Angicos, juntamente com o Prof. **Paulo Gustavo** e poder falar das políticas de pós-graduação e pesquisa para os anos vindouros. Profª. **Liana Nobre** informou ter solicitado ao CCSAH que providenciasse um novo representante de centro para compor o CPPGIT em seu lugar, sendo esta a última reunião na qual ela participa. Profª. **Débora Evangelista** agradeceu a Profª. **Liana Nobre** pelo período que esta participou do comitê e se retirou da reunião, deixando-a a cargo do Prof. **Glauber Henrique**. Prof. **Reginaldo Gomes** questionou se há previsão para liberação dos recursos dos editais. Prof. **Glauber Henrique** respondeu que a previsão é para daqui a duas semanas, pois o recurso está sendo recebido aos poucos. Prof. **Glauber Henrique** encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E eu, Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim

Ata número 01/2021. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

e demais presentes quando aprovada.-----

Débora Andréa Evangelista Façanha _____

Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

Francisco Milton Mendes Neto _____

Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

Reginaldo Gomes Nobre _____

Matheus Fernandes de Araújo Silva _____

Fabício José Nóbrega Cavalcante _____

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Rafael Lamera Giesta Cabral _____

Rafael Oliveira Batista _____

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra _____

Ivinna Kariny da Costa Vieira _____